

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 388/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 19.651.803-7, em que o Hospital Hoftalon Centro de Estudos e Pesquisa da Visão CNPJ 07.194.341/0001-94, solicita recursos financeiros para a aquisição de equipamentos hospitalares;
- A autorização de instrução de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e o Hospital de Olhos (Hoftalon Centro de Estudos e Pesquisa da Visão), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde;
- O plano de trabalho anexo ao Protocolo SESA nº 19.651.803-7, com o descritivo das metas e dos equipamentos a serem adquiridos no valor total de R\$ 2.026.461,04 (dois milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.925.137,99 (Um milhão novecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) repassados pela SESA e R\$ 101.323,05 (Cento e um mil trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) como contrapartida do Hospital de Olhos (Hoftalon Centro de Estudos e Pesquisa da Visão)

Aprova “ad referendum” a celebração de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) e o Hospital de Olhos (Hoftalon Centro de Estudos e Pesquisa da Visão), no valor total de R\$ 2.026.461,04 (dois milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.925.137,99 (Um milhão novecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) repassados pela SESA e R\$ 101.323,05 (Cento e um mil trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) como contrapartida do Hospital de Olhos (Hoftalon Centro de Estudos e Pesquisa da Visão)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1128/2023.

Documento: **Deliberacaon388AprovaconveniocomHospitaldeolhosHoftalonLondrina.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 11:08.

Inserido ao documento **711.116** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3ba76f0b249e1b03ea63bbc2c210778.